



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 072

24/05/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS,
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO GQI.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMB.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO GGE.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001075/2004-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e R.S.M.V. Comércio Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de : Contabilidade

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 18 de maio de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 052/2004.

ASSINATURAS: Esther Hermes Lück Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos e Alfredo Carlos Seabra Pereira Supervisor Administrativo Financeiro da R.S.M.V. Comércio Ltda.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.675 de 20 de maio de 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2004, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor MÁRCIO BRANDÃO RIBEIRO, designado no processo nº 23069.040288/04-06,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 32.336, de 18 de fevereiro de 2004, publicada no BS/UFF nº 027, de 19.02.2004, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.677 de 21 de maio de 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041184/2004-19,

RESOLVE designar, a partir de 03 de maio de 2004, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, SYLVIA FRANÇA SCHIAVO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307120, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do Departamento de Antropologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.678 de 21 de maio de 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041184/2004-19,

RESOLVE designar, a partir de 26 de abril de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303950, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do Departamento de Ciência Política, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.679 de 21 de maio de 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.041184/2004-19,

RESOLVE designar, a partir de 26 de abril de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 310752, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “*pro tempore*” a função de Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI - Nº 07, de 12 de maio de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Professor JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA, Adjunto III, matrícula UFF nº 38855-6, para elaboração e confecção dos Procedimentos Experimentais e dos Textos a estes relacionados para aplicação à disciplina GQI 00025 Química Inorgânica Experimental I do novo currículo do curso de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Dept.º de Química Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI - Nº 08, de 12 de maio de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Professora MÉRI DOMINGOS VIEIRA, Adjunto III, matrícula UFF nº 38330 -5, para elaboração e confecção dos Procedimentos Experimentais e dos Textos a estes relacionados para aplicação à disciplina GQI 00026 Química Inorgânica Experimental II do novo currículo do curso de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Dept.º de Química Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 02, de 14 de maio de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Aluna MAÍRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula UFF nº 20044099-9 (Curso de Ciências Biológicas), para compor a Comissão Acadêmica do **XII ENCONTRO CIENTÍFICO DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UFF e I JORNADA CIENTÍFICA DE BIOMEDICINA DA UFF**.

Esta DTS é retroativa a março de 2004.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 03, de 14 de maio de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Professor ISMAR DE ARAÚJO DE MORAES, matrícula UFF nº 39263 -1, matrícula nº SIAPE nº 6311191-7, para compor a Comissão Científica/Organizadora do **XII ENCONTRO CIENTÍFICO DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UFF e JORNADA CIENTÍFICA DE BIOMEDICINA DA UFF**.

Esta DTS é retroativa a março de 2004.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE Nº 22 , de 14 de maio de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA no uso de suas atribuições:

RESOLVE: designar a Professora: LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA, matrícula UFF nº 38712 -7 e SIAPE nº 0307233-8, como Coordenadora “Webmaster” do Departamento de Geografia, tendo como objetivo organizar a homepage do GGE e mantê-la atualizada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE OLIVEIRA
Chefe Depto. Geografia
#####

SEÇÃO II

ANEXOS

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local-CEL, instituída pela DTS EGM nº 02, de 12 de maio de 2004, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Análise-GAN, para o biênio 2004/2006.

1. Da Comissão Eleitoral:

Compõem a Comissão Eleitoral Local-CEL, instalada em 10/02/04, os docentes Cláudio Arlindo Pessanha (Presidente) e Ana Beatriz Soares Monteiro (Vice-presidente), o Técnico-administrativo Vera Maria Felicissimo Ribeiro (Secretária) os docentes Marina Tebet Azevedo de Marins e Victor Cesar de Avellar Duarte (Suplentes) e Elysany Veloso Muniz (Membro Discente) discente;

2. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe de Departamento de Análise do EGM será realizada nos dias 01/05/2004 (terça-feira) e 02/05/2004 (quarta-feira) das 11:00 às 17:00 horas.

3. Das Inscrições:

Para ser candidato o docente deverá solicitar sua inscrição a CEL, através de requerimento, **em formulário próprio (2 vias)**, obtido na Secretaria do EGM, nos dias 18, 19 e 20 de março. Os requerimentos deverão ser entregues ao Secretário da CEL que os receberá no horário compreendido entre 14 e 20 horas;

4. Da divulgação das inscrições:

No dia 21 de maio de 2004, a CEL divulgará as chapas inscritas para a Consulta.

5. Da impugnação de inscrição:

A CEL receberá os pedidos de impugnação até as 18:00 horas do dia 24 de maio de 2004 e divulgará os resultados no dia 25 de maio de 2004 às 12:00 horas;

6. Do credenciamento de fiscais:

A CEL receberá até às 18:00 horas do dia 24 de maio de 2004 as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptora e Apuradora de votos;

7. Da homologação das inscrições:

No dia 25 de maio de 2004, às 14:00 horas, a CEL divulgará a Lista de Candidatos por Departamento, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 31 de maio de 2004 às 21:00 horas.

8. Da elegibilidade:

Poderão se candidatar os professores do quadro permanente, lotados no Departamento de Análise e que não estejam em estágio probatório, ou à disposição de órgãos não pertencentes a UFF, ou ainda, em licença sem vencimento;

9. Do Direito de voto:

Poderá votar:

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- b) O servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- c) O aluno de graduação do curso de Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina no 1º período de 2004 (01/04);
- d) O aluno de pós-graduação em Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina ou em dissertação, no 1º período de 2004 (01/04);
- e) **Parágrafo único:**

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, parágrafo único do art.17 e art. 18 do RGCE.

10. Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral que funcionar no Hall de Elevadores do Instituto de Matemática;

11. Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Matemática.

Niterói, 17 de maio de 2004.

CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA
Presidente da Comissão
#####

EDITAL**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU
“ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA”****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 15/05 a 27/08/2004, as inscrições para trinta e cinco (35) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica" – turmas do 2º semestre/2004. O Curso será ministrado aos sábados das 8 às 17 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Graduados em engenharia ou áreas afins e profissionais de nível superior que possam demonstrar experiência na área de montagem industrial e fabricação mecânica, portadores de diploma de curso superior reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

O curso tem como objetivo capacitar e aprofundar conhecimentos dos profissionais que atuem ou que desejem atuar em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica, nas suas várias atividades. Entre os ramos de atividade nos quais o curso focaliza sua atuação destacam-se: a fabricação de equipamentos e montagem de plantas químicas, petroquímicas, termoeletricas, construção naval e montagem de instalações industriais de uma forma geral. Neste sentido, o conteúdo do curso abrange os conhecimentos relacionados aos principais processos de fabricação e as principais técnicas de gerenciamento utilizadas nos segmentos envolvidos.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Duas cópias do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão do curso, constando as seguintes informações: data de colação de grau, ato de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- Duas cópias da carteira de Identidade;
- Duas cópias do CPF;
- Uma cópia do Curriculum Vitae;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- a) Entrevista com os candidatos;
- b) Exame do Currículo e demais documentos;
- c) No caso do número de inscritos ultrapassarem o número de vagas estabelecido será obedecida a ordem de inscrição, sendo que os candidatos excedentes terão inscrição preferencial na turma subsequente.

O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição.

6 - EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula no curso será efetivada para os candidatos aprovados no processo seletivo e que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

7 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

8 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 8.1 - Inscrição de 15/05 a 27/08/2004;
- 8.2 - Início do Curso previsto para 28/08/2004.

9 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (14 parcelas de R\$ 400,00):

- 9.1 - Taxa de inscrição R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 9.2 - 1ª a 14ª parcelas com vencimento de R\$400,00 (quatrocentos reais) com vencimento até o dia 05 de cada mês;
- 9.3 - Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

10 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 302 - Prédio Novo (BLOCO D) - Departamento de Engenharia Mecânica - Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5421 e 2629-5420 TeleFax: (21) 2629-5417.

Endereços Eletrônicos: espmont@vm.uff.br e www.uff.br/montagemindustrial

Horário: Das 10:00 às 19:30 horas (segunda a sexta-feira) e sábados de 10:00 às 17:00 horas.

Prazo: 15/05 a 27/08/2004.

PROF. MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2004**DOUTORADO**
Programa de Pós-graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
(STRICTO SENSU)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO de 31 de maio a 18 de junho de 2004.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, de segunda a sexta feira das 10 às 12hs e das 14 hs. às 16h.

1. Documentos Exigidos:

- a) Formulário de inscrição
- b) Documentos de identificação (Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado (ou comprovante de apresentação da dissertação) de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação e do mestrado;
- f) *Curriculum Vitae* resumido do candidato (duas laudas no máximo), em três vias, subdividido por: Formação Acadêmica; Experiência Profissional e Produção Intelectual;
- g) Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 50,00 no Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3, sob o código de identificação 153 056 152 274 23-3

2. Das Vagas:

Estão abertas até 8 (oito) vagas para o Curso de Doutorado .
O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. Das Linhas de Pesquisa do Doutorado:

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, escolher uma dentre as Linhas de Pesquisa do Programa.

4. Da Seleção

O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1ª Prova Escrita
- 2ª Análise de Projeto de Pesquisa
- 3ª Prova de Línguas Estrangeiras (Inglês e Francês).
- 4ª Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

Todas as etapas serão eliminatórias.

5. Da Avaliação

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete inteiros) na Prova Escrita elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção. O mesmo critério se aplica ao Projeto, à Prova de Línguas Estrangeiras e à Entrevista .

A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (peso 2), Projeto (peso 2), Entrevista e análise do Curriculum Vitae (peso 2) e Prova de Línguas Estrangeiras (peso 1).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, a nota da Prova Escrita, a nota do Projeto, a nota da Entrevista.

6. Da Prova Escrita

O candidato deverá comparecer à prova munido de documento de identidade original com foto.

O candidato deverá escolher uma dentre 3 questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre tema pertinente ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

A prova terá duração de 3 horas e não será permitida consulta.

7. Do Projeto de Pesquisa

O candidato aprovado na 1ª etapa do processo seletivo (Prova Escrita), será também avaliado mediante um projeto de pesquisa apresentado, respeitando rigorosamente a seguinte estrutura:

- I. Título
- II. Introdução
- III. Objetivos
- IV. Justificativa
- V. Quadro teórico-conceitual
- VI. Metodologia
- VII. Evidências de Interesse para o Programa
- VIII. Referências Bibliográficas

O Projeto deverá ser elaborado e apresentado em um mínimo de 15 e no máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as normas da ABNT e apresentado em três vias. Não será aceita nenhuma espécie de anexos.

Cada Projeto será avaliado pela Comissão de Seleção, que atribuirá uma nota de 0 a 10, a partir dos seguintes critérios:

- I. Apresentação e colocação do problema de pesquisa
- II. Formulação dos Objetivos
- III. Coerência e Metodologia
- IV. Originalidade
- V. Relacionamento com a proposta acadêmica do Programa.

8. Da Prova de Línguas Estrangeiras

Na Prova de Línguas Estrangeiras o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de 2 textos (um em inglês e outro em francês). Não será permitido o uso de dicionário.

9. Da Entrevista

O candidato será entrevistado por uma banca composta pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência da Informação.

10. Do Curriculum Vitae

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae resumido (2 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da entrevista, segundo os seguintes critérios:

- I. Formação Acadêmica
- II. Experiência Profissional
- III. Produção Intelectual

11. Do Calendário da Seleção

A relação dos candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção, será divulgada no dia 25 de junho, a partir das 10 horas, na Secretaria do PPGCI. Na mesma data e lugar será também informado o local de realização das provas escrita e de línguas estrangeiras, bem como das entrevistas.

A prova escrita será realizada no dia 01 de julho às 9 h. (nove horas), com duração máxima de 3 horas. O resultado sairá no dia 7 de julho a partir das 14 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ.

A entrega do Projeto será na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, no dia 01 de Julho, das 9h às 12h e das 13h às 16h. O resultado da avaliação do projeto será no dia 9 de julho, a partir das 9 horas, no mesmo local da entrega do Projeto.

A Entrevista será realizada nos dias 14 e 15 de julho, distribuída no horário entre 9 horas e 16 horas e o resultado sairá no dia 16 de julho, a partir das 14 horas.

A Prova de Línguas Estrangeiras será realizada no dia 9 de julho às 14h.. A prova terá duração máxima de três horas. O resultado final será divulgado no dia 12 de julho, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, a partir das 14 horas.

12. A inscrição no concurso de Seleção ao doutorado somente será efetivada após o atendimento pelo candidato das exigências do item 1 deste Regulamento. Todos os candidatos, no ato da inscrição, devem tomar ciência e aceitar por escrito todos os itens deste Edital.
13. Serão aceitas inscrições por procuração e por correspondência via SEDEX no endereço Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, CEP 22290-160. A data limite para postagem é 18 de junho de 2004.
14. Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.
15. Não haverá 2ª chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos e do Projeto apresentado.
16. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo.
17. O Programa oferece bolsas da CAPES e do CNPq cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.
18. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Calendário 2004	
Inscrição	31-05 a 18-06
Homologação da inscrição	25-06
Prova Escrita	01-07
Resultado da Prova Escrita	07-07
Entrega do Projeto	01-07
Resultado do Projeto	09-07
Entrevista	14 e 15-07
Resultado da Entrevista	16-07
Prova de Língua Estrangeira	9-07
Resultado da Prova de Linguas Estrangeiras	12-07
Resultado Final	19-07

PROVAS E ENTREGA PROJETO		RESULTADOS
Prova Escrita	01-07	07-07
Entrega do Projeto	01-07	09-07
Entrevista	14 e 15-07	16-07
Prova de Língua Estrangeira	09-07	12-07
Resultado Final		19-07

#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2004**MESTRADO**
Programa de Pós-graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
(STRICTO SENSU)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO de 31 de maio a 18 de junho de 2004.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, de segunda a sexta feira das 10h às 12h e das 14h às 16h.

1. Documentos Exigidos:

- a) Formulário de inscrição;
- h) Documentos de identificação (Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF);
- i) Duas fotos 3x4 recentes;
- j) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- k) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- l) *Curriculum vitae* resumido do candidato (duas laudas no máximo), em três vias, subdividido por: Formação Acadêmica; Experiência Profissional e Produção Intelectual;
- m) Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 50,00 no Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3, sob o código de identificação 153 056 152 274 24-1

2. Das Vagas:

Estão abertas até 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. Das Linhas de Pesquisa do Mestrado:

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, escolher uma dentre as Linhas de Pesquisa do Programa.

4. Da Seleção

O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1ª Prova Escrita
 - 2ª Prova de Língua Estrangeira (Inglês);
 - 3ª Análise de Projeto de Pesquisa
 - 4ª Entrevista e Análise do Curriculum Vitae
- Todas as etapas serão eliminatórias.

5. Da Avaliação

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete inteiros) na Prova Escrita elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção. O mesmo critério se aplica ao Projeto, à Prova de Língua Estrangeira e à Entrevista .

A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (peso 2), Projeto (peso 2), Entrevista e análise do Curriculum Vitae (peso 2) e a Prova de Língua Estrangeira (peso 1).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, a nota da Prova Escrita, a nota do Projeto, a nota da Entrevista, a nota da Prova de Inglês.

6. Da Prova Escrita

O candidato deverá comparecer à prova, 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

O candidato deverá escolher uma dentre 3 questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre tema pertinente ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

A prova terá duração de 3 horas e não será permitida consulta.

7. Da Prova de Língua Estrangeira

Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Não será permitido o uso de dicionário.

O candidato deverá comparecer à prova, 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

8. Do Projeto de Pesquisa

O candidato aprovado nas 1ª e 2ª etapas do processo seletivo (Prova Escrita e Prova de Inglês), será também avaliado mediante um projeto de pesquisa apresentado respeitando rigorosamente a seguinte estrutura:

- I Título
- II Introdução
- III Objetivos
- IV Justificativa
- V Quadro teórico-conceitual
- IV Metodologia
- VII Evidências de Interesse para o Programa
- VIII Referências Bibliográficas

O Projeto deverá ser elaborado e apresentado em um mínimo de 10 e no máximo de 15 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as normas da ABNT e apresentado em três vias. Não será aceita nenhuma espécie de anexos.

Cada Projeto será avaliado pela Comissão de Seleção, que atribuirá uma nota de 0 a 10, a partir dos seguintes critérios:

- I Apresentação e Colocação do problema de pesquisa
- II Formulação dos Objetivos
- III Coerência e Metodologia
- IV Originalidade
- V Relacionamento com a proposta acadêmica do Programa.

9. Da Entrevista

O candidato será entrevistado por uma banca composta pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência da Informação.

10. Do Curriculum Vitae

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae resumido (2 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da entrevista, segundo os seguintes critérios:

- I Formação Acadêmica
- II Experiência Profissional
- III Produção Intelectual

11. Do Calendário da Seleção

A relação de candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 25 de junho de 2004, a partir das 10 horas, na Secretaria do PPGCI. Na mesma data e lugar, será também informado o local da realização das provas escrita e de língua estrangeira, bem como das entrevistas.

A prova escrita será realizada no dia 28 de junho às 9 horas (nove horas), com duração máxima de 3 horas. O resultado será divulgado no dia 5 de julho a partir das 14 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ.

A Prova de Língua Estrangeira será realizada no dia 7 de julho de 2004, às 9 horas. A prova terá duração máxima de duas horas. O resultado final será divulgado no dia 13 de julho, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, a partir das 14 horas.

A entrega do Projeto de Pesquisa deverá ser realizada no dia 7 de julho de 2004, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 19 de julho, a partir das 10 horas, nesse mesmo local.

A Entrevista será realizada nos dias 20 e 21 de julho, distribuída no horário entre 9 horas e 16 horas. O resultado final da seleção de candidatos ao Mestrado em Ciência da Informação será divulgado no dia 23 de julho, a partir das 14 horas.

12. A inscrição no concurso de seleção ao Mestrado somente será efetivada após o atendimento pelo candidato das exigências do item 1 deste Edital. Todos os candidatos, no ato da inscrição, devem tomar ciência e aceitar por escrito todos os itens deste Edital.

13. Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação UFF-IBICT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, CEP 22290-160. A data limite para postagem é 18 de junho de 2004.

14. Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

15. Não haverá 2ª chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa apresentado.

16. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo.

17. O Programa oferece bolsas da CAPES e do CNPq cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

18. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Atividades	Calendário
Inscrição	31/05 a 18/06/04
Homologação da inscrição	25/06/04
Prova Escrita	28/06/04
Resultado da Prova Escrita	05/07/04
Prova de Língua Estrangeira	07/07/04
Entrega do Projeto	07/07/04
Resultado da prova de língua estrangeira	13/07/04
Resultado do Projeto	19/07/04
Entrevista	20 e 21/07/04
Resultado Final	23/07/04

	DATAS DE PROVAS E ENTREGA PROJETO	RESULTADOS
Prova Escrita	28/06	05/07
Prova de Língua Estrangeira	07/07	13/07
Entrega do Projeto	07/07	19/07
Entrevista	20 e 21/07	23/07
Resultado Final	23/07	

CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA

Edital de Seleção - julho de 2004

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha, criado em 18/10/95 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máximo 4 (quatro) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 420 horas referentes a disciplinas e 1.125 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 1.545 horas.

- Número de vagas: Mestrado (15)
- Clientela: Graduados em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.
- Inscrição: poderá ser feita na Secretaria da Pós-Graduação ou por correspondência.

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
De 2ª a 6ª feira - das 9:00h às 15:00h

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)
www.uff.br/posbiomar
Tel.: (0XX21) 2629-2261/Fax: (0XX21) 2629-2292

- Período de Inscrição: de 14 de junho a 14 de julho de 2004
- Documentação necessária:

- *Curriculum Vitae* (segundo modelo **em anexo**)
- Uma Carta de recomendação (segundo modelo **em anexo**)
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$70,00)

Cópias, em uma via, de:

- Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- Histórico escolar
- Carteira de identidade
- CPF
- Projeto de dissertação (relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa)
- Carta de aceitação do orientador

▪ **Obs.** Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

- Taxa de inscrição:

Deve ser paga na agência 0938 do UNIBANCO, UFF - Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, em formulário próprio de crédito para a Universidade Federal Fluminense, código do órgão 158034, número da conta 102.618-7, Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Obs. O formulário está disponível na Secretaria do referido Curso.

- **Seleção: de 19 a 23 de julho de 2004**

- 19/07 - Inglês
- 20/07 - Biologia
- 21/07 - Análise de Currículo Vitae e Projeto de dissertação
- 22/07 - Entrevista
- 23/07 - Resultado final

- Prova de biologia (Programa **em anexo**)
- Prova de inglês
- Análise de:
 - *Currículo Vitae*
 - Projeto de dissertação

- Entrevista

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis).

Obs. Serão entrevistados somente os candidatos pré-selecionados, após as provas de Biologia e Inglês, análise de Currículo Vitae e Projeto de dissertação.

- Disciplinas do Curso:

Obrigatórias

- Bioestatística
- Biologia Marinha
- Ecologia Marinha
- Redação Científica
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Bioquímica Ambiental
- Ecologia de Populações e Comunidades Marinhas
- Ecologia de Sedimentos
- Ecologia do Plâncton
- Ecologia Pesqueira
- Ecologia Química Marinha
- Genética Marinha
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Microbiologia Marinha
- Poluição Marinha
- Produtos Naturais do Mar
- Quimiosistemática Marinha
- Radioatividade no Meio Marinho
- Recifes Biológicos
- Tópicos Avançados em Genética Marinha
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Linhas de Pesquisa

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos

ANEXO 1**CURRICULUM VITAE****MODELO**

- Dados pessoais: nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, carteira de identidade (órgão emissor) ou passaporte, CPF, endereço completo, telefone, fax, email.
- Formação escolar: curso universitário
- Experiência Profissional:
 - Cargos e funções administrativas que exerce ou exerceu profissionalmente.
 - Estágios extracurriculares (Instituição, carga horária, nome do orientador e breve descrição das atividades)
 - Monografias e Dissertação (Instituição, grau obtido, título do trabalho, nome do orientador, membros da banca examinadora, data de aprovação e conceito/nota obtido).
 - Resumos de Congressos (Título, ano da apresentação, nome do evento, local).
 - Trabalhos publicados (Título do trabalho, ano de publicação, título resumido do periódico, número e páginas).
 - Palestras e cursos proferidos (Instituição patrocinadora, tema, duração, local).
 - Viagens e expedições científicas (Objetivos, duração, instituição patrocinadora).
 - Monitoria (Instituição, nome da disciplina, professor responsável, carga horária).
 - Atividades Didáticas (Instituição, descrição sucinta).
 - Orientação e estágios (Instituição, descrição sucinta).
 - Participação em projetos de pesquisa e/ou consultoria (Instituição, nome do professor/orientador, tipo de participação, agência financiadora).
 - Bolsas de estudo recebidas (Instituição, nome do orientador, título do projeto, duração, agência financiadora).
- Aprovação em concursos públicos
- Aprovação em cursos de pós-graduação
- Conhecimento de idiomas estrangeiros (lê, fala e/ou escreve)
- Outros itens julgados pertinentes

ANEXO 2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....

.....

.....

.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fracó.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....

.....

.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....

.....

.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO 3**PROGRAMA DE BIOLOGIA**

Metabolismo Celular: bioenergética, ciclo do ATP, glicólise, ciclo de Krebs, cadeia respiratória, fosforilação oxidativa e fotossíntese. Padrões de herança, equilíbrio de Hardy-Weinberg. Especiação. Estrutura, função e organização dos ácidos nucleicos. Fatores ecológicos. Trofodinâmica. Ciclos biogeoquímicos. Relações bióticas. Sucessão ecológica. Ecossistemas aquáticos e terrestres.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEGON, M.; HARPER, J. L. & TOWNSAND, C. R. 1990. **Ecology. Individuals, populations and communities**. Blackwell.
- BEGON, M. & MORTIMER, M. (eds). 1981. **Population ecology – a unified study of animals and plants**. Blackwell Sci. Publ.
- KREBS, C. J. 1985. **Ecology: the experimental analysis of distribution and abundance**. Harper & Row.
- KREBS, C. J. 1994. **Ecology, the experimental analysis of distribution and abundance**. Harper & Row Publ., New York.
- LEHNINGER, A. L. 1988. **Princípios de bioquímica**. Ed. Savier.
- LEVINTON, J. S. 1995. **Marine biology. Function, biodiversity, ecology**. Oxford Univ. Press.
- NYBBAKEN, J. W. 1988. **Marine Biology, an ecological approach**. Harper & Row.
- RICKLEFS, R. E. 1989. **Ecology**. Freeman & Company.
- SUZUKI, D. T., GRIFFITHS, A. J., MILLER, J. H. & LEWONTIN, R. C. 1992. **Introdução à genética**. Ed. Guanabara Koogan.

ANEXO 4

ROTEIRO PARA PLANO DE TRABALHO

1. Fundamentação teórica
2. Relevância / Justificativa
3. Objetivos
4. Metodologia detalhada
5. Bibliografia
6. Cronograma

EDITAL 2004**PRORROGAÇÃO**

A Coordenação do curso de Especialização em Raça, Etnias e Educação no Brasil, atualmente Especialização em Educação e Afro-Brasileiros, comunica que as inscrições para o preenchimento de 40 vagas foram prorrogadas até o dia 30/05/2004.

1. CLIENTELA

- Docentes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, portadores de Diploma de Graduação; Psicólogos, Orientadores, Supervisores, Administradores Educacionais e outros profissionais, priorizando-se os da área de Educação.

2. DA INSCRIÇÃO

- A inscrição será feita na Faculdade de Educação, mediante cópia dos documentos abaixo, acompanhados dos seus originais, para conferência e devolução imediata;
- Duas cópias xerox do Diploma de Graduação e uma do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão autenticada em Cartório;
- Duas cópias xerox da Carteira de Identidade e do CIC;
- Duas fotos 3x4 ou 2x2 recentes;
- Curriculum Vitae conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, devidamente comprovado;
- Ficha de inscrição preenchida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a ser paga em Formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência Campus do Gragoatá).

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

- Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense
- Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, s/n—bloco “D” - sala 311 - 3ºandar - Campus do Gragoatá-Niterói—RJ—Tel (21) 2629-2641.
- Horário de inscrição: 08h:30min às 12h e de 14h às 19h.
- Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão solicitar inscrição pelo correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 25/05/2004.
- A inscrição será deferida após análise da documentação. Esta análise consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos nos itens deste Edital. Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**3.1 A seleção dos candidatos constará de:**

- Prova escrita: uma dissertação sobre Educação
- Análise do curriculum vitae
- Entrevista

3.2 Da prova escrita

- A prova será realizada na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense no dia 02/06/2004. A prova terá caráter eliminatório, com início às 14h no bloco "D" da Faculdade de Educação.
- Na prova escrita o candidato deverá obter no mínimo a nota 7(sete) para ser aprovado. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 09/06/2004 a partir das 15 h na sala nº 311 do Bloco "D".

3.3 Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

- As entrevistas ocorreram de 14 a 19 de junho seguindo a ordem de convocação dos candidatos aprovados na prova escrita.
- Serão de caráter classificatório e realizado apenas para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.4 Resultados da seleção

- O resultado final será divulgado no dia 21 de junho às 15 horas na sala 311.
- O candidato aprovado deverá efetuar a sua matrícula no prazo de cinco dias a contar da data de divulgação dos resultados a partir das 15 horas na sala 311.
- À Coordenação reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

4. DO CURSO

4.1 O Curso será realizado durante um ano no período de junho de 2004 a fevereiro de 2005.

Início das aulas: 02/07/2004 às 18 horas. As aulas serão oferecidas às Sextas Feiras das 18h às 22h e Sábados de 9 h às 13 h. O prazo final de entrega das monografias será de 6 meses após o término do curso.

A CARGA HORÁRIA DO CURSO É DE 405 HORAS/ AULA.

4.2 Apuração da frequência

- De acordo com o artigo 16 seção II do regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiveram 75% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se as aulas, debates, visitas, seminários, conferências, etc.

4.3 O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a dez. Terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina; tiverem a monografia aprovada, o projeto de intervenção profissional elaborado e desenvolvido com desempenho satisfatório, de acordo com o Art.4º e seu respectivo parágrafo, conforme consta na Proposta de Resolução aprovada pela PROPP:

- Art.4º - Para ter direito ao certificado, os cursistas deverão elaborar e desenvolver um projeto de intervenção na sua realidade profissional com vistas a eliminação da discriminação racial.

Parágrafo único: O Projeto ao qual se refere o artigo anterior será acompanhado e avaliado por um professor do Curso

4.4 Trancamento de matrícula;

- Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, não admitindo o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos.
- Os casos omissos a este Edital serão resolvidos em reuniões de Colegiado.

5. Bibliografia Básica para a prova escrita.

- LEI Nº 10.639 DE 9 DE JANEIRO DE 2003.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. (Cap's. III e IV)
- VEIGA, Ilma Passos A. (Org). Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995. (Coleção Magistério: Formação e trabalho Pedagógico).
- SAVIANI, Dermeval. A nova Lei de Diretrizes e Bases. Campinas SP Autores Associados.

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Nº da Carteira de Identidade:

2 – ESCOLARIZAÇÃO:

- a) 1º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);
- b) 2º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);
- c) Graduação (Nome do Curso, Instituição, Local e Duração);
- d) Pós-Graduação (Nome do curso, Local, Carga-Horária, Duração).

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.1 – De Magistério: Listar local, período, área de atuação, cargo ou função e em que grau de ensino foi exercido.

3.2 - Outras Atividades: Indicar outras atividades desenvolvidas, cargo ou função, local e período em que foi exercida.

3.3 – Atuação em Movimentos Sociais

4 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS:

- Indicar nome do evento, data, local e tipo de participação (ouvinte, debatedor, palestrante, etc.)

5 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

Niterói, 07 de maio de 2004.

Profª Drª IOLANDA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso
#####

